



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SUPERINTENDÊNCIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL  
COORDENADORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ**

Campus Universitário Ministro Petrônio Portella, Bairro Ininga, Teresina, Piauí, Brasil;  
CEP 64049-550

Telefones: (86) 3215-5525/ 3215-5526

**E-mail:** [assessoriaufpi@gmail.com](mailto:assessoriaufpi@gmail.com) ou [comunicacao@ufpi.edu.br](mailto:comunicacao@ufpi.edu.br)

# **BOLETIM DE SERVIÇO**

**Edição Especial Nº 183 - JUNHO/2015  
Ato da Reitoria nº 1185/15  
(Junho/2015)**

Teresina, 24 de Junho de 2015



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ**  
INSTALADA EM 01.03.1971



**ATO DA REITORIA**

Nº. 1185/15

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e, considerando:

- os Processos n.ºs. 23111.001256/2015-77 e 23111.001256/2015-77;
- o artigo 143 da Lei n. 8.112/90;

RESOLVE:

1. Reconduzir a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar criada pelo Ato da Reitoria n.º. 636/2015, integrada pelos servidores estáveis **FERNANDO FORTES SAID**, Engenheiro Agrônomo, lotado na Superintendência de Recursos Humanos, **ÍTALO TEIXEIRA ANDRADE**, Assistente em Administração, lotado no Centro de Educação Aberta e à Distância, e **ISAAC DIEGO MELO DA SILVA**, Assistente em Administração, lotado no Programa de Pós-Graduação em Química/CCN, para, sob a presidência do primeiro, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data de publicação deste Ato no Boletim de Serviço/UFPI, concluir a **apuração de possíveis irregularidades** sobre as quais versam os autos dos Processos em epígrafe.

2. A Comissão cumprirá efetivamente seu encargo sob pena de ser responsabilizada perante os órgãos controladores.

Comunique-se; publique-se e cumpra-se.

Teresina, 24 de junho de 2015.

  
**JOSÉ ARIMATEIA DANTAS LOPES**  
Reitor